MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.M em 20 SET. 2018

LEI Nº. 1042, de 14 de setembro de 2018.

´´CONCEDE A ADILIO SANT´ANA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO``.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** Estado do Paraná, nos termos do artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. ° - Concede a Adílio Sant´Ana o título de Cidadão Honorário de Campo Magro.

Art. 2. ° - A entrega do título será feita nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 864/2014.

Art. 3. ° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, 14 de setembro de 2018.

Claudio Cesar Casagrande

Prefeito Municipal